



Informação

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES -2020

A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1.º ciclo, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues no prazo de três dias após a publicação das classificações dos exames.

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano de escolaridade/ ciclo ou disciplinas em causa.

Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. Cabe à escola, depois de avaliar, decidir quais os manuais que estão em situação de serem reutilizados.

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, a penalidade prevista no âmbito do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual, constante na capa do mesmo. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte.

Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manual(ais) distribuído(s) gratuitamente, devendo nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

Os encarregados de educação devem garantir que o seu educando apague tudo o que está a lápis e retire a sua identificação.

A devolução dos manuais escolares irá ser calendarizada e informada oportunamente pela Direção do Agrupamento.

Esgueira, 17 de junho de 2020,

A Diretora,